



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.545 de 15 de outubro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 06.01 - Saúde e Saneamento
- 06.01.00.3.2.3.1.00.13.75.428-2.005 - F.088..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.02 - Obras e Conservação
- 07.02.00.3.1.2.0.00.10.58.323-2.003 - F.108 .....R\$ 20.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de outubro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR -- DECRETO No. 02545/78 de 15/10/78

DATA 16/10/98

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO				
06.01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00
				TOTAL : 20.000,00

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTACAO DE CREDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES				
07.02.00	3.1.2.0.00	10 53 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
				TOTAL : 20.000,00

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 02 - PODER EXECUTIVO
  - 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências
    - 02.01.00.3.1.3.2.00.03.07.020-2.002 - F.011 ..... R\$ 3.000,00
  - 04 - DIVISÃO DE FINANÇAS
    - 04.01 - Finanças
      - 04.01.00.3.1.2.0.00.03.08.032-2.003 - F.023 ..... R\$ 3.000,00
      - 04.01.00.4.1.2.0.00.03.08.032-1.001 - F.026 ..... R\$ 2.000,00